

RESOLUÇÃO Nº 031/2021

Fica concedido, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005, a Medalha Padre José Pereira de Assunção - Medalha Padre Zuzinha, a Ilm. Sra. Severina Minervina da Conceição.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela PROMULGA a seguinte Resolução, gerada a partir do Projeto de Resolução nº 040/2021, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Rozângela Maria dos Santos:

- **Art. 1º** Fica concedido, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005, a Medalha Padre José Pereira de Assunção "Medalha Padre Zuzinha", a Ilma. Sra. Severina Minervina da Conceição.
- Art. 2º A entrega da "Medalha Padre Zuzinha" acontecerá em uma reunião especial solene, a ser realizada em data e hora designada pela Câmara Municipal de Vereadores deste município.
- **Art. 3º** Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, 28 de setembro de 2021.

CICERO COSMO DA SILVA

Presidente

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Vice-Presidente

JOSÉ SOARES CORREIA

1º Secretário

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR

2º Secretário

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE Fone: 81 3731-1397 / e-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br

camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br